



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 577. DE 21 DE SETEMBRO DE 1979


Declara de utilidade pública a  
"Casa da Amizade" de Ubatuba.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "CASA DA AMIZADE" de Ubatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 21 de Setembro de 1979

  
José Nélcio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 21 de Setembro de 1979.

  
Elza Costa Ferreira Soares  
Chefe da Seção:

ZMTC.